

Ensino de história, diversidade, direitos e cidadania: a proposta de reformulação curricular da Universidade Estadual de Goiás

Autor:

Moisés Pereira da Silva

Doutorando PUC-SP/ Docente UEG/ Docente SEDUC-PA

Co-autores

Cristiano Gomes Lopes

Mestrando UFT/Docente SEDUC-PA

Amarildo Silva Araújo

Mestrando UFT/Docente SEDUC-PA

Resumo:

A Universidade Estadual de Goiás, como de resto todas as instituições públicas estaduais goianas, convive com os desafios de ser instituição de educação superior ao mesmo tempo em que é instrumentalizada por um governo que a sodomiza sempre que lhe apetece os sentidos. É no sentido de consolidação de uma educação de excelência que, por proposição da administração central da universidade, iniciou-se, em 2014, um debate em torno da necessidade de reformulação curricular dos 140 cursos oferecidos pela UEG, que em 2014 atendiam mais de 17 mil alunos. A proposta, no âmbito administrativo, era reduzir custos e facilitar a mobilidade. A consulta aos professores, no entanto, suscitou um amplo debate que resultou em avanços significativos a nível de currículo, destacando-se aqui a inclusão da disciplina diversidade, cidadania e direitos em todos os cursos da universidade, inclusive no curso de história, base da reflexão que se propõe aqui.

Palavras-Chave: Currículo. História. Direitos.

O grande feito do atual governo foi tornar novas todas as coisas e, sob o slogan do tempo novo, em oposição ao velho, que necessariamente precisava ser superado, diz-se que a UEG é a mais nova universidade do Brasil, hipótese em que ela teria nascido em 1999 pela Lei Estadual 13.456. No entanto a mágica foi apenas renomear as diversas faculdades, que eram isoladas, como se a nova nomenclatura, unificada, as unificasse de fato. Para que se tenha maior clareza em relação ao que se diz, segue alguns exemplos. Em 1961 criou-se, em Anápolis, região metropolitana de Goiânia, a capital, a Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis, FACEA, que depois, em 1985, tornou-se a Universidade Estadual de Anápolis, UNIANA e, com Marconi Perillo, a UEG em 1999. Outro exemplo foi a criação, em 1962, da Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás, ESEFEGO, que integrada em 1999 tornar-se-ia o Campus ESEFEGO da UEG. Em 1968 criou-se a Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás que, com a unificação de nome em 1999, tornou-se o Campus Cora Coralina

(83) 3322.3222

contato@fipedbrasil.com.br

www.fipedbrasil.com.br

da UEG na Cidade de Goiás. O que fundamenta o argumento de que criou-se o novo apenas a nível discursivo é o fato de que estruturalmente essas faculdades permaneceram sob as mesmas condições, inclusive as condições de isolamento.

A universidade, criada pelo ajuntamento dessas diversas faculdades contava, até 2014, com sete cursos de história. Não era, como se deve supor de uma mesma universidade, um curso que funcionava em sete campus, mas sete cursos, distintos enquanto proposta curricular e especificidade ementaria. O Projeto Pedagógico de Curso era distinto em cada caso, o que indicava a natureza fragmentária da universidade, a dificuldade de mobilidade dos alunos e o desafio para o debate colegiado sobre o ensino de história na universidade.

Nessa conjuntura, a proposta de reformulação curricular pretendia unificar os cursos, respeitando as afinidades e especificidades de cada área. Em 2012 iniciou-se, a partir de fóruns, discussão sobre o currículo dos cursos da Universidade Estadual de Goiás. Propôs-se a discussão na forma de Grupos de Trabalho, os GTs, objetivando unificar cursos a partir de uma base curricular comum e havia ainda uma discussão que pretendia estabelecer bases comuns por áreas afins. Nas licenciaturas, por exemplo, deveriam haver disciplinas comuns a todos os cursos, podendo o aluno, nesses casos, optar pela frequência em qualquer dos cursos de licenciatura que oferecesse tal disciplina, que a partir daí teria a mesma ementa. Entendeu-se na oportunidade, que deveriam haver disciplinas comuns a todos os cursos de graduação ofertados na universidade, como foi o caso da disciplina diversidade, cidadania e direitos, também nesse caso havendo a possibilidade de opção livre ao aluno de frequência em qualquer dos cursos oferecidos em qualquer dos campus.

Enquanto campo de disputa, estabeleceu-se um grande debate em torno dos propósitos e da viabilidade dessa reformulação. No campo da história, um dos argumentos era de que a fusão dos cursos, atentava contra as identidades locais. Havia ainda o argumento de que a possibilidade de o aluno frequentar disciplinas em qualquer curso conflitava com a formação de um perfil específico do egresso de determinado curso. Esses grupos, tencionavam, mas não se furtaram ao debate. A partir de Anápolis e da Cidade de Goiás iniciou-se uma resistência mais consistente e radicalizada, que entendia a reformulação como uma proposta apenas economicista. Segundo esse grupo, as propostas visavam apenas a redução da demanda de professores, posto que possibilitava a unificação de turmas em todos os níveis, ou seja, tanto alunos das licenciaturas quanto dos bacharelados poderiam frequentar as mesmas aulas o que seria a solução para salas de aulas que, embora com especificidade de formação, tivesse número baixo de matrículas.

Os debates oportunizaram momentos muito ricos para a consolidação da UEG enquanto universidade pública com educação de qualidade. Mas, a administração central estabeleceu um limite temporal que obstou o avanço do debate e empobreceu os resultados. No limite do que se avançou, merece destaque a inclusão da disciplina cidadania, diversidade e direitos no curso de história, disciplina que assumi no primeiro semestre de 2015.

A primeira questão sobre essa disciplina foi o seu início sem uma definição, a nível de UEG, sequer de uma ementa. A segunda questão, também importante, foi a ausência de uma definição do perfil docente para essa disciplina. No caso do Campus de Uruaçu, em que atuava, considerou-se razoável a proposta que apresentei por ter frequentado uma especialização na área e por que conjecturava-se como eixos temáticos da disciplina discussões que se aproximam das discussões da minha trajetória de pesquisa. Mas esse foi um consenso local que não encontrava respaldo em propostas institucionais que, como se diz, não existiam¹. Essa indefinição põe em dúvida, como advertiram as vozes dissonantes, os objetivos das propostas de reformulação curricular que resultaram na criação dessa e de outras disciplinas.

A reflexão sobre os sentidos do currículo torna-se, nesse ponto, necessária. Não é o caso aqui de pensar os diferentes momentos da educação brasileira, considerando que a cada momento histórico correspondeu uma concepção de educação, de educando e de educador que implicava, conseqüentemente, num tipo de currículo. O debate sobre o currículo no Brasil, especialmente até a década de 1970, circunstanciava-se em torno do que se considerava útil saber, portanto, necessário ensinar. O avanço, que no âmbito do ensino de história resultou das lutas empreendidas por vários sujeitos comprometidos com a educação, encampou questões como conhecimento, identidade e cultura como elementos fundamentais do currículo.

Nesse processo não se pode ignorar as contribuições críticas de teóricos como Theodor Adorno. As questões colocadas por Adorno quanto ao sistema escolar dos anos 1950/1960 revelam o pioneirismo do seu pensamento ao abordar as relações de poder presentes na escola, na sua organização e nas suas práticas, questão que é central nas teorias curriculares críticas, desenvolvidas posteriormente na Nova Sociologia da Educação e que ainda, sustentam o debate no campo do currículo. Para ele, “na sala de aula, a expulsão do pensamento ratifica a coisificação do homem que já foi operada na fábrica e no escritório”. (Horkheimer; Adorno, 2003, p. 47).

¹ Participei de um curso oferecido pela PRG em que os professores demonstravam uma compreensão dos propósitos da disciplina a partir de suas experiências de atuação acadêmica e, em alguns casos, de seus valores pessoais. A perspectiva caminhava muito no sentido de uma alteridade restrita ao caráter subjetivo das relações pessoais.

A influência mais recente na discussão sobre currículo, inclusive no campo da história, tem sido sobre a questão cultural. Houve mesmo um deslocamento das preocupações sobre as relações entre currículo e conhecimento escolar para as relações entre currículo e cultura. Roger Chartier (1985) e Stuart Hall (2001) ajudam a entender como a cultura se tornou um elemento dinâmico das mudanças históricas contemporâneas, fundamentais para o entendimento dos sujeitos. A pluralidade cultural, num ambiente de conflitos e confrontos que desafiam a atuação pedagógica, é a base a partir da qual, sobretudo no campo da história, importa para se pensar a questão curricular. O currículo, nesse sentido, é o território de lutas em torno de significados sendo, portanto, um elemento dinâmico do processo educativo. Não se trata, pois, de uma corrente de transmissão, dos conteúdos a serem passivamente consumidos e assimilados, mas de um espaço de tensão em que se produz e se reproduz a cultura. Trata-se, enfim, de seleção cultural significados por práticas e por representações.

Tendo em mente essa perspectiva é que, a experiência de trabalho com a disciplina de diversidade, direitos e cidadania optou-se pela construção de um projeto de ensino que tinha como eixo a discussão sobre os direitos humanos como base de reivindicação para todos os direitos, inclusive o direito à dignidade do trabalho, e as lutas sociais como base para as discussões sobre os significados da cidadania no Brasil. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que estudos como o de José Murilo de Carvalho (2014) e de Jessé Souza (2012) problematizavam os desafios para a constituição de um coletivo cidadão, as lutas, sobretudo as que vinham do campo, apontam para a esperança de consolidação dos direitos pela luta que é, e deve ser, do povo.

Didaticamente partiu-se de uma perspectiva construtivista, do aluno enquanto sujeito do processo e, à luz das proposições teóricas do professor Pedro Demo, teve-se na pesquisa a possibilidade de autonomia e produção de saber por esse aluno-sujeito. O maravilhoso, tanto a nível de metodologia, quanto de compreensão da disciplina, foi ter sempre mais clara a compreensão de que a educação, sobretudo no âmbito da diversidade, dos direitos e da cidadania, é formação para a humanização dos sujeitos. Pode-se mesmo dizer que, no conjunto dos ensinamentos dessa disciplina, construiu-se a noção que humanizar-se é a especificidade distintiva entre os homens e os outros animais.

Acredito, enfim, que a inclusão da disciplina diversidade, direitos e cidadania no conjunto das disciplinas dos cursos oferecidos na Universidade Estadual de Goiás representou um avanço na trajetória de uma universidade que, historicamente, existe enquanto instrumento político dos grupos que ascendem ao poder. A universidade, com isso, avançou na compreensão e em ações no sentido de efetivação do seu papel social. Cabe à UEG, enquanto

instituição pública de ensino superior, produzir saberes que constituam viabilidade de, em Goiás, respeito à diversidade em todas as suas dimensões, da formação de cidadãos senhores de si e de seus direitos e que formem outros cidadãos com essa competência e que, sobretudo, se possa, paradoxalmente, superar, por essa atuação, a política lamentável que o Estado de Goiás vive atualmente.

Bibliografia

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. 2ª ed. Lisboa: Difel, 1985.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 4ª ed. São Paulo. Ed. Autores associados, sd.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 6ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.